



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 332/99

Ilmo. Sr.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 332/99	21/06/99



Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer, após ouvido o Plenário, seja instalada uma Comissão de Ética, com o objetivo de analisar o comportamento, em Plenário, dos Vereadores ANACLETO ZANELLA e ELIO FRANCISCO SPANHOL, na Sessão Ordinária do dia 14 de Junho de 1999, quando da apreciação do Veto ao Projeto de Lei nº 033/99.

Entendemos que o comportamento havido em Plenário pelos dois Vereadores afronta a Mesa Diretora e, ao Plenário da Casa, além de infringir o Art. 51, Parágrafo 3º e Art. 32, parágrafo 2º Letra D, da Lei Orgânica do Município.

Desta forma entendem, os signatários, que o comportamento dos Vereadores, foi incompatível e impróprio com a ética e o decoro parlamentar.

Pelo supra é que se solicita a instalação da Comissão.

N. T.

E.D.

Erechim, RS, 21 de Junho de 1999.

Carlinda P. Farina

Ver. **CARLINDA POLETTI FARINA - PMDB**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 21 JUNHO /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente